

## Faculdade de Medicina Dentária

**Despacho (extrato) n.º 1722/2016**

Por despacho do Diretor desta Faculdade de 23/12/2015, proferido por delegação, foram autorizadas as renovações aos contratos dos docentes Ana Beatriz Batalha Mendes, Ana Cristina Rosa Jácome dos Anjos e Pedro Gonçalo Flores Assis, como Assistentes Convidados em regime de tempo parcial de 25 %, com início em 30/12/2015 e término em 30/06/2016, nos termos do ECDU. (Não carece de visto prévio do T. C.)

30/12/2015. — O Diretor Executivo, *José Filipe Sousa*.  
209293182

## Instituto Superior Técnico

**Despacho (extrato) n.º 1723/2016**

Por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico de 17 de dezembro 2015:

Doutora Maria de Fátima Reis Vaz — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em regime de tenure em dedicação exclusiva, na categoria de Professora Associada, na área disciplinar de Mecânica Estrutural e Computacional ou de Projeto Mecânico e Materiais Estruturais, do mapa de pessoal do Instituto Superior Técnico, na sequência de procedimento concursal, com direito à remuneração estipulada para a Carreira Docente Universitária e previsto no artigo 42.º da Lei n.º 82-B/2014, a remuneração base ilíquida é de 4010,23€ (Quatro mil e dez euros e vinte e três cêntimos), valor que atualmente aufer.

20 de janeiro de 2016. — O Vice-Presidente para os Assuntos de Pessoal, *Prof. Miguel Ayala Botto*.

209287991

**Despacho (extrato) n.º 1724/2016**

Por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico de 04 de dezembro 2015:

Doutor José Monteiro Cardoso de Menezes — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em regime de *tenure* em dedicação exclusiva, na categoria de Professor Associado, na área disciplinar de Engenharia Biomolecular e de Bioprocessos ou Biomateriais, do mapa de pessoal do Instituto Superior Técnico, na sequência de procedimento concursal, com direito à remuneração estipulada para a Carreira Docente Universitária e previsto no artigo 42.º da Lei n.º 82-B/2014, a remuneração base ilíquida é de 4255,76€ (Quatro mil duzentos e cinquenta e cinco euros e setenta e seis cêntimos), valor que atualmente aufer.

20 de janeiro de 2016. — O Vice-Presidente para os Assuntos de Pessoal, *Prof. Miguel Ayala Botto*.

209287772

**Despacho (extrato) n.º 1725/2016**

Por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico de 22 de dezembro 2015:

Doutor Carlos Manuel Alves da Silva — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado em período experimental, em regime de dedicação exclusiva, na categoria de Professor Auxiliar, na área disciplinar de Tecnologia Mecânica e Gestão Industrial, do mapa de pessoal do Instituto Superior Técnico, na sequência de procedimento concursal, com direito à remuneração correspondente ao 1.º escalão e ao nível remuneratório entre o 53 e o 54 da tabela remuneratória única.

21 de janeiro de 2016. — O Vice-Presidente para os Assuntos de Pessoal, *Prof. Miguel Ayala Botto*.

209289976

**Despacho (extrato) n.º 1726/2016**

Por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico de 30 de dezembro 2015:

Doutor José Manuel Vergueiro Monteiro Cidade Mourão — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em regime de tenure em dedicação exclusiva, na categoria de Professor Catedrático, na área disciplinar de Álgebra e Topologia, ou Análise

Numérica e Análise Aplicada, ou Análise Real e Análise Funcional, ou Equações Diferenciais e Sistemas Dinâmicos, ou Física — Matemática, ou Geometria, ou Lógica e Computação, ou Probabilidades e Estatística, do mapa de pessoal do Instituto Superior Técnico, na sequência de procedimento concursal, com direito à remuneração estipulada para a Carreira Docente Universitária e previsto no artigo 42.º da Lei n.º 82-B/2014, a remuneração base ilíquida é de 4664,97€ (Quatro mil seiscentos e sessenta e quatro euros e noventa e sete cêntimos), valor que atualmente aufer.

21 de janeiro de 2016. — O Vice-Presidente para os Assuntos de Pessoal, *Prof. Miguel Ayala Botto*.

209289821

**Despacho (extrato) n.º 1727/2016**

Por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico de 30 de dezembro 2015:

Doutor Jorge Manuel Ferreira Morgado — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em regime de tenure em dedicação exclusiva, na categoria de Professor Catedrático, na área disciplinar de Biomateriais e Nanotecnologia e Medicina Regenerativa, do mapa de pessoal do Instituto Superior Técnico, na sequência de procedimento concursal, com direito à remuneração estipulada para a Carreira Docente Universitária e previsto no artigo 42.º da Lei n.º 82-A/2014, a remuneração base ilíquida é de 4664,97€ (Quatro mil seiscentos e sessenta e quatro euros e noventa e sete cêntimos), valor que atualmente aufer.

21 de janeiro de 2016. — O Vice-Presidente para os Assuntos de Pessoal, *Prof. Miguel Ayala Botto*.

209289902

**Despacho (extrato) n.º 1728/2016**

Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho e no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, decido:

1 — Autorizar a assunção dos encargos decorrentes da execução do Contrato n.º 23/NGAC/2015, a partir desta data, pelo montante máximo de € 110.880,00, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, que envolve despesa em anos económicos diferentes, de acordo com a seguinte repartição:

Ano de 2015 — € 12.320,00 a que acresce o IVA;  
Ano de 2016 — € 49.280,00 a que acresce o IVA.  
Ano de 2017 — € 49.280,00 a que acresce o IVA.

2 — O montante fixado em cada ano pode ser acrescido do saldo apurado no ano que antecede.

3 — Os encargos emergentes dos referidos contratos são suportados por receitas próprias e ou receitas provenientes de cofinanciamento comunitário do Instituto Superior Técnico, inscritas e a inscrever no seu orçamento.

4 — O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

21 de janeiro de 2016. — O Presidente do Instituto Superior Técnico, *Arlindo Manuel Lime de Oliveira*.

209290274

**Despacho (extrato) n.º 1729/2016****Assunção de encargos plurianuais**

Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho e no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, decido:

1 — Autorizar a assunção dos encargos decorrentes da execução do Contrato n.º 31/NGAC/2015, a partir desta data, pelo montante máximo de € 150.000,00, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, que envolve despesa em anos económicos diferentes, de acordo com a seguinte repartição:

Ano de 2015 — € 10.416,67 a que acresce o IVA;  
Ano de 2016 — € 50.000,00 a que acresce o IVA.  
Ano de 2017 — € 50.000,00 a que acresce o IVA.  
Ano de 2018 — € 39.583,33 a que acresce o IVA

2 — O montante fixado em cada ano pode ser acrescido do saldo apurado no ano que antecede.

3 — Os encargos emergentes dos referidos contratos são suportados por receitas próprias e ou receitas provenientes de cofinanciamento comunitário do Instituto Superior Técnico, inscritas e a inscrever no seu orçamento.

4 — O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

21 de janeiro de 2016. — O Presidente do Instituto Superior Técnico, *Arlindo Manuel Lime de Oliveira*.

209290169

### Despacho (extrato) n.º 1730/2016

#### Assunção de encargos plurianuais

Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho e no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, decido:

1 — Autorizar a assunção dos encargos decorrentes da execução do Contrato n.º 22/NGAC/2015, a partir desta data, pelo montante máximo de € 189.000,00, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, que envolve despesa em anos económicos diferentes, de acordo com a seguinte repartição:

Ano de 2015 — € 21.000,00 a que acresce o IVA;

Ano de 2016 — € 84.000,00 a que acresce o IVA.

Ano de 2017 — € 84.000,00 a que acresce o IVA.

2 — O montante fixado em cada ano pode ser acrescido do saldo apurado no ano que antecede.

3 — Os encargos emergentes dos referidos contratos são suportados por receitas próprias e ou receitas provenientes de cofinanciamento comunitário do Instituto Superior Técnico, inscritas e a inscrever no seu orçamento.

4 — O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

21 de janeiro de 2016. — O Presidente do Instituto Superior Técnico, *Arlindo Manuel Lime de Oliveira*.

209290339

### Despacho (extrato) n.º 1731/2016

Por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico de 17 de dezembro 2015:

Doutor Leonardo Azevedo Guerra Raposo Pereira — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado em período experimental, em regime de dedicação exclusiva, na categoria de Professor Auxiliar, na área disciplinar de Minas e Petróleos, do mapa de pessoal do Instituto Superior Técnico, na sequência de procedimento concursal, com direito à remuneração correspondente ao 1.º escalão e ao nível remuneratório entre o 53 e o 54 da tabela remuneratória única.

21 de janeiro de 2016. — O Vice-Presidente para os Assuntos de Pessoal, *Prof. Miguel Ayala Botto*.

209291116

### Despacho (extrato) n.º 1732/2016

Por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico de 29 de dezembro 2015:

Doutora Ana Maria Santos Ferreira Gorjão Henriques — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado em período experimental, em regime de dedicação exclusiva, na categoria de Professor Auxiliar, na área disciplinar de Probabilidade e Estatística, do mapa de pessoal do Instituto Superior Técnico, na sequência de procedimento concursal, com direito à remuneração correspondente ao 1.º escalão e ao nível remuneratório entre o 53 e o 54 da tabela remuneratória única.

21 de janeiro de 2016. — O Vice-Presidente para os Assuntos de Pessoal, *Prof. Miguel Ayala Botto*.

209290947

### Despacho (extrato) n.º 1733/2016

Por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico de 30 de dezembro 2015:

Doutor Luis Manuel Antunes Veiga — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em regime de *tenure* em dedicação exclusiva, na categoria de Professor Associado, na área disciplinar de Arquitetura e Sistemas Operacionais, do mapa de pessoal do Instituto Superior Técnico, na sequência de procedimento concursal,

com direito à remuneração correspondente ao 1.º escalão e ao nível remuneratório entre o 61 e o 62 da tabela remuneratória única.

21 de janeiro de 2016. — O Vice-Presidente para os Assuntos de Pessoal, *Prof. Miguel Ayala Botto*.

209298954

## UNIVERSIDADE DO MINHO

### Reitoria

#### Despacho n.º 1734/2016

Sob proposta dos órgãos legal e estatutariamente competentes do Instituto de Educação da Universidade do Minho, nos termos do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, do Decreto-Lei n.º 79/2014, de 14 de maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 176/2014, de 12 de dezembro, e dos Estatutos da Universidade do Minho, publicados pelo Despacho Normativo n.º 61/2008, de 14 de novembro, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 236, de 5 de dezembro, mediante parecer favorável da Comissão Pedagógica do Senado Académico, Deliberação n.º 43/2014, aprova a criação do Mestrado em Ensino de Português no 3.º Ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário.

O ciclo de estudos foi acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, em 26 de maio de 2015, e registado pela Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A — Cr 298/2015, em 15 de outubro de 2015.

Assim, determino:

A Universidade do Minho, através do Instituto de Educação, confere o grau de mestre em Ensino de Português no 3.º Ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário;

A estrutura curricular e o plano de estudos são os que constam do anexo ao presente Despacho;

O ciclo de estudos entra em funcionamento a partir do ano letivo de 2015/2016.

15 de novembro de 2015. — O Reitor, *António M. Cunha*.

### ANEXO

#### I — Estrutura Curricular

- 1 — Unidade orgânica: Instituto de Educação
- 2 — Ciclo de estudos: Mestrado em Ensino de Português no 3.º Ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário
- 3 — Grau: Mestre
- 4 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Formação de Professores
- 5 — Número de créditos, necessário à obtenção do grau: 120 ECTS
- 6 — Duração normal do ciclo de estudos: 4 semestres
- 7 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável
- 8 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Área formação	ECTS obrigatórios
Formação Educacional Geral . . . . .	FEG	AEG	25
Didática Específica . . . . .	DID	DE	30
Formação na Área de Docência . . . . .	FAD	AD	20
Prática de Ensino Supervisionada . . . . .	IPP	IPP	45
<i>Total</i> . . . . .			120

Componentes de formação (artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 79/2014, de 14 de maio)

Componentes de formação	Créditos
Área de Docência (AD) . . . . .	20
Área Educacional Geral (AEG) . . . . .	25
Didáticas Específicas (DE) . . . . .	30
Iniciação à Prática Profissional (IPP) . . . . .	45
<i>Total</i> . . . . .	120